

PORTARIA N.º 057, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação de **8.465 (oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco) dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerido(a) pelo(a) segurado(a) **NABIL MOHIEDDINE** (matrícula nº 2156-1), ocupante do cargo de *Cirurgião Dentista* , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, no âmbito do Processo Administrativo n. **2024.04.21882P** .

Art. 2º A presente averbação será irretratável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, data da assinatura digital.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	ÓRGÃO EXPEDIDOR
01/09/1982	31/12/1987	COMUM	PRIVADO	08001130.1.00265/20-1	INSS
02/02/1991	31/03/1993	COMUM	PRIVADO	08001130.1.00265/20-1	INSS
01/04/1993	30/12/1994	ESPECIAL	PÚBLICO	08001130.1.00265/20-1	INSS
20/03/1995	30/09/1998	COMUM	PÚBLICO	08001130.1.00265/20-1	INSS
01/05/2004	30/09/2014	COMUM	PÚBLICO	08001130.1.00265/20-1	INSS